CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034775
PROC. CMI 4558/2025
18/09/2025 09:40
IND 2363/2025

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal medidas para proteger trabalhadores expostos ao sol, com readequação de jornadas em dias de calor intenso, sobretudo na primavera e verão.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **medidas para proteger trabalhadores expostos ao sol, com readequação de jornadas em dias de calor intenso, sobretudo na primavera e verão.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Utilidade Pública

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a promoção da readequação da jornada e das condições de trabalho dos servidores públicos e trabalhadores terceirizados alocados em secretarias, autarquias e empresas contratadas para execução de serviços externos, especialmente durante os períodos do ano marcados por calor extremo, com destaque para as estações da primavera e do verão, quando as temperaturas elevadas, a intensa radiação ultravioleta (UV) e a baixa umidade relativa do ar tornam as condições laborais mais adversas e perigosas à saúde.

A preservação da saúde do trabalhador deve ser prioridade absoluta da administração pública. Em atividades realizadas sob exposição solar direta, como varrição, roçagem, capinagem, pintura de vias, manutenção de áreas públicas e demais tarefas executadas ao ar livre, os efeitos do calor extremo não são apenas desconfortáveis, são potencialmente debilitantes e até letais.

O aumento das temperaturas, combinado com a baixa umidade relativa do ar e os altos índices de radiação ultravioleta, representa um risco concreto e mensurável. De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o câncer de pele é o tipo mais frequente no Brasil, sendo fortemente relacionado à exposição prolongada ao sol, especialmente em trabalhadores que atuam sem proteção adequada. Além disso, o calor extremo pode desencadear episódios

de insolação, desidratação severa, exaustão térmica, agravamento de doenças crônicas, acidentes por fadiga e até colapsos cardíacos.

Dados de órgãos como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Fundacentro confirmam que o risco de doenças ocupacionais aumenta significativamente quando o trabalhador é submetido a jornadas sob calor excessivo, e que os afastamentos por esse motivo tendem a crescer nas estações mais quentes. Em cidades como Indaiatuba, onde os índices de radiação UV frequentemente atingem níveis considerados “muito altos” ou “extremos”, a exposição direta em determinados horários representa um sério problema de saúde pública e de gestão de pessoal.

Nesse contexto, recomenda-se que o Executivo Municipal realize a revisão dos cronogramas e jornadas de trabalho dos profissionais que atuam em ambientes externos, priorizando turnos nos horários de menor exposição solar (início da manhã e final da tarde) e readequando a estrutura das equipes para garantir a continuidade dos serviços sem comprometer a segurança dos trabalhadores. Essa reorganização, além de necessária, demonstra o comprometimento da gestão com a dignidade humana, com a integridade física dos servidores e com a valorização das categorias que atuam diretamente no cuidado com a cidade.

Além da reorganização dos horários, é indispensável o fortalecimento das medidas de prevenção: distribuição e uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados à exposição solar, como chapéus de aba larga, roupas de manga longa com proteção UV, óculos escuros com filtro, protetor solar de uso diário e acesso permanente à hidratação, com instalação de pontos de água nas frentes de trabalho. Tais providências não devem ser vistas como um custo, mas como um investimento em saúde, segurança e respeito.

Experiências adotadas em outras cidades brasileiras demonstram que a adoção de protocolos específicos para trabalho sob calor intenso reduz substancialmente os casos de afastamento por motivo de saúde, melhora a produtividade, reduz acidentes de trabalho e promove maior senso de pertencimento e valorização dos profissionais da linha de frente.

Mais do que uma questão de eficiência operacional, trata-se de defender o direito à saúde, à vida e ao trabalho digno. Não se pode exigir que um servidor público ou um trabalhador terceirizado enfrente temperaturas

escaldantes sem condições adequadas de proteção, sobretudo em um cenário climático cada vez mais extremo e imprevisível.

Assim, esta indicação visa reforçar o papel do poder público como garantidor de condições laborais seguras e humanas, propondo a implementação de medidas práticas, baseadas em dados científicos e boas práticas já testadas, com o objetivo de preservar vidas, reduzir danos e promover uma cidade que cuida também de quem cuida dela.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2025.

Clélia Santos
Dados:
2025.09.18
09:19:40 -03'00'

CLÉLIA SANTOS
Vereadora